



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 621 / 2013

Assunto: Base Policial do Jd. Indaiá

Bertioga, 26 de NOVEMBRO de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Com a proximidade da temporada de verão, o fluxo de pessoas em nossa cidade aumenta significativamente e com isso existe a natural tendência ao aumento de problemas. Sabemos que Bertioga recebe anualmente um reforço na corporação da Polícia Militar, de policiais advindos de diversas cidades no intuito de contribuírem com a segurança em nosso município.

No entanto, é preciso que algumas mudanças sejam feitas, visando proporcionar aos policiais uma melhor condição de exercer satisfatoriamente suas funções.

No Jardim Indaiá, por exemplo, temos uma base da Polícia Militar com a função de servir como apoio à população, bem como aos policiais. Porém, o referido equipamento não é dotado de condições ideais àqueles que ali estejam trabalhando.

Assim, indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga que faça gestão junto ao Comando da Polícia Militar do Estado de São Paulo para que a base da PM acima citada seja provida de condições e equipamentos adequados para o bom andamento do serviço a ser executado por nossos policiais.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, à Secretaria Municipal e ao comando da 3ª Cia do 21º BPM/I dando conta do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

LUÍZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

Protocolo:	2507/13		
Data:	27/11/13	Hora:	08:53
Ofício:			
Aprovado na	37ª	SO, realizada	
em	26/11/13	5/	adendo
Presidente			

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara